SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES

Praça Almirante Tamandaré, 3, - Bairro São José, Aracaju/SE, CEP 49015-190

PORTARIA 4/2026 - SPM

Aracaju, 20 de agosto de 2026

Portaria nº 15, de agosto de 2026.

Cria a Comissão Permanente de Almoxarifado da Secretaria de Estado de Políticas para as Mulheres.

A SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES – SPM , no uso de suas atribuições que lhe são conferidas nos termos do artigo 90, incisos II e VII da Constituição do Estado de Sergipe, de conformidade com a Lei nº 2.148/1977 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado de Sergipe; considerando o Decreto nº 90, de 24 de maio de 2022, que estabelece normas sobre constituição e/ou composição de Comissões ou Grupos de Trabalho, e respectiva concessão de Adicional de Participação em Comissão de Trabalho Técnico e do Adicional de Trabalho Técnico ou Científico no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta; considerando a autorização do CRAFI manifestada na ata da 27ª Reunião Ordinária, realizada em 07 de agosto de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º. Criar a Comissão Permanente de Almoxarifado da Secretaria de Estado de Políticas para Mulheres, com os seguintes membros, iniciando em 01 de agosto de 2026 a 31 de dezembro de 2026.

I- Acelina Monteiro Santos Sobrinha, CPF xxx.336.455.xx

II – Adriana de Gois Garcia, CPF xxx.633.795.xx

III – Luena Maria Oliveira Aragão, CPF xxx.811.375-xx

IV – Laís Veloso da Silva, CPF xxx.146.xxx-04

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindos efeitos retroativos a partir de 01 de agosto de 2026;

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Aracaju/SE, 21 de agosto de 2026.

GEORLIZE OLIVEIRA COSTA TELES

Secretária de Estado de Política para as Mulheres

Documento assinado eletronicamente por **Georlize Oliveira Costa Teles**, **Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres**, em 21/08/2026, às 21:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do Decreto nº 40.394, de 1 de Julho de 2019.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.se.gov.br/documento_conferir, informando o código verificador **0292445** e o código CRC **F277F9A5**.

Referência: Processo nº 24101.79.000105/2026-87 SEI nº 0292445